

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. processo 96/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) LINDOMAR FERRAZ DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	1.500,00
TOTAL				1.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SAMUEL ÁTILA GOMS TRINDADE

CNPJ/CPF: 710.236.341-98

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	SV		1,0000	0,0000	1.744,1900
Total							1.744,1900
Total							1.744,1900

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL, 12 de setembro de 2024.

Responsável